



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 38857700*
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº 00/09

“Declara de utilidade pública a sociedade civil AIFA – Associação Indaiatubana de Futebol Amador”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ,
Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a sociedade civil, *AIFA – Associação Indaiatubana de Futebol Amador*, de caráter desportivo, constituída aos 19 de outubro de 2006, com sede na Rua Sílvio Candello, 1.751, Jardim Morada do Sol, em Indaiatuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2009.


Adalto Missias de Oliveira
Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 38857700*
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

3
M

JUSTIFICATIVA

Apresento aos meus pares o presente projeto de lei que declara de utilidade pública a sociedade civil denominada **AIFA – Associação Indaiatubana de Futebol Amador**.

A sociedade em questão destaca-se pelo trabalho com a comunidade, na área esportiva, dirigindo, normatizando e aprimorando o esporte não profissional da cidade, em todas as suas modalidades.

Em parceria com a SESLA – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município realiza inúmeros torneios esportivos, envolvendo desde as categorias de base até a máster.

O calendário da atividade esportiva de campo e salão já tem programação agendada até dezembro de 2009, o que comprova a lisura e a organização da Associação.

Tal credibilidade, apesar do pouco tempo de atividade, proporcionou a entidade o ingresso de nada menos de 70 (setenta) agremiações de esporte amador do Município, numa demonstração clara dos benefícios proporcionados a todo o esporte amador do Município.

Outrossim, ressalta-se que a entidade em questão preenche todos os requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública, razão pela qual conto com o apoio de meus pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2009.

Adalto Missias de Oliveira
Vereador